



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 129/2020

Hasta Pública

**Exploração Turística do Antigo Terminal Fluvial do Seixal
(Conceção/construção e exploração do
Antigo Terminal do Seixal)**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, conforme despacho com o n.º 1401-PCM/2020 de 13 de agosto, **hasta pública para Exploração Turística do Antigo Terminal Fluvial do Seixal (Conceção/construção e exploração do Antigo Terminal do Seixal), sito no Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, classificação das propostas.**

**“Hasta Pública para Exploração Turística do Antigo Terminal Fluvial do Seixal
(Conceção/construção e exploração do Antigo Terminal do Seixal)**

No contexto do procedimento da Hasta Pública para Exploração Turística do Antigo Terminal Fluvial do Seixal (Conceção/construção e exploração do Antigo Terminal do Seixal), aprovado por Deliberação da Câmara Municipal com o n.º 106/2020-CMS de 17 de junho, determino a publicitação mediante edital da classificação das propostas em anexo, conforme ponto 10 do Regulamento da referida Hasta pública:

Hasta Pública para Exploração Turística do Antigo Terminal Fluvial do Seixal (Conceção/Construção e Exploração Antigo Terminal Fluvial do Seixal)	PROPOSTA 1 Leonel Henrique Fonseca da Silva Lobão Ferreira	PROPOSTA 2 Brito, Rocha e Henriques, Lda
Fator A (40% - 20 VALORES)		
Qualidade arquitetónica da solução (60%)		4.8
Nível de integração com envolvente urbana e náutica (20%)		1.6
Nível de equipamento restaurante/bar (20%)		1.6
SUB-TOTAL		8



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



Fator B (40% - 20 VALORES)		
Explicitação das opções estratégicas subjacentes à proposta do empreendimento de restauração, organização e modelos de funcionamento (60%)		4.8
Explicitar o número de anos de experiência no setor e identificação de eventuais equipamentos de restauração em exploração (30%)		1.2
Explicitação de projetos de animação e de envolvimento de associações locais (10%)		0.1 (menção à Náutica, ao Splash e alojamento)
SUB-TOTAL		6.1
Fator C (20% - 20 VALORES)		
C1 ENERGIA (20%) Ensombreamento das fachadas Diminuição da carga térmica		0.8
C2 ENERGIA (20%) Produção energética para autoconsumo até 50% das necessidades Autossuficiência energética		0.8
C3 ENERGIA (10%) Ventilação transversal assegurada Diminuição dos gastos energéticos em climatização artificial		0.4
C4 ENERGIA (10%) Iluminação Natural e utilização de dispositivos energeticamente eficientes Diminuição dos gastos energéticos em iluminação artificial		0.4
C5 ÁGUA (20%) Reutilização de águas Pluviais Diminuição do consumo de água potável		0.8
C6 AMBIENTE (10%) Uso de Madeiras certificadas Proteção meio ambiente		0.4
C7 AMBIENTE (10%) Reutilização de resíduos de demolição e construção Proteção meio ambiente		0.4
SUB-TOTAL		4
TOTAL (0-20 VALORES)		18.1



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Da análise das propostas, conforme informação supra, resulta a seguinte classificação:

1º – PROPOSTA 2 - Brito, Rocha e Henriques, Lda. - 18.1 valores.

2º - PROPOSTA 1 - Leonel Henriques Fonseca da Silva Lobão Ferreira – 0 valores.

Face à classificação das propostas, propõe-se a admissão da PROPOSTA 2 - Brito, Rocha e Henriques, Lda. à segunda fase do procedimento de Hasta Pública, para conceção/construção e exploração do Antigo Terminal Fluvial do Seixal e a exclusão da PROPOSTA 1 - Leonel Henriques Fonseca da Silva Lobão Ferreira, com base na alínea a) do nº 12.1. e alínea a) do nº 12.2. do Regulamento da presente Hasta Pública.

Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem de dez dias úteis para pronúncia, podendo nesse período proceder à consulta do processo administrativo instrutor, no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, entre as 9:00H às 17:00H.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.